

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 08/2023

De: **EDILSON NOVAIS SANTOS**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 08/2023, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal PARA RESTAURAR A PINTURA DOS QUEBRAMOLAS, das avenidas e das ruas pavimentadas, do município de Ibipitanga-BA.

O vereador Edilson Novais Santos, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para **VIABILIZAR A RESTAURAÇÃO DA PINTURA DOS QUEBRAMOLAS**, das avenidas e das ruas pavimentadas, do município de Ibipitanga-BA.

JUSTIFICATIVA:

Os quebras molas estão regulamentadas pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e podem ser utilizados onde há necessidade de reduzir a velocidade do veículo, sendo assim é necessário que os mesmos estejam visíveis aos condutores de automóveis. Todos os quebra-molas foram pintados, porém, com o passar do tempo e o aumento do fluxo de automóveis é natural a danificação da pintura, dificultando assim a visibilidade dos mesmos, principalmente no período noturno, causando assim risco de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade. A restauração da pintura dos quebra-molas proporcionará mais visibilidade e conseqüentemente oferecerá mais segurança, não somente para os condutores de automóveis, mas também para toda população.



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Diante de todo o exposto, não faltam justificativas para aqui apresentar, para que essa indicação seja acatada pelos nobres colegas e pelo Poder Executivo Municipal. Certo de contar com aprovação pelos nobres colegas, da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 05 de setembro de 2023.


Edilson Novais Santos
Vereador